



MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE  
E EXPEÇA-SE

02.11.01

REQUERIMENTO N.º 233/VIII (3.a) - AC

REQUERIMENTO

Exce.º Senhor  
Presidente da Assembleia da República.

Apresentado por: Deputado José Reis, do Partido Socialista

A 22 de Dezembro de 1999 dirigi ao Ex.mo. Comandante Geral da PSP um requerimento, a que foi atribuído o n.º 278/VIII (1ª), respeitante à situação do subchefe da PSP e comandante do posto respectivo na Calheta, Região Autónoma da Madeira, **Agostinho Albino Alves de Sousa**, *aleadamente* mediador de seguros em simultâneo com o exercício da sua actividade profissional.

Do Gabinete do Ministro da Administração Interna recebi, em Fevereiro do ano 2000, a resposta que naturalmente esperaria, não tendo obtido, até hoje, qualquer informação complementar sobre a situação do referido agente.

No dia 13 de Setembro do ano em curso, o **Jornal Oficial da RAM**, publica o depósito feito na *Conservatória do Registo Comercial da Calheta*, de fotocópia de uma acta "**onde consta a nomeação do gerente Agostinho Albino Alves de Sousa**" da **CALHETAMEDIS - Mediação de Seguros, L.da**.

Na procura legítima da indispensável transparência em casos como o que este tipifica, o deputado abaixo assinado vem, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, requerer ao Governo, através do Ministério da Administração Interna, os esclarecimentos seguintes:

1º. - O agente referido, mantém-se, ou não, ao serviço da PSP;

M. Reis  
R. Nº 233/VIII  
1.11.01

2º. - Qual o resultado dos procedimentos desencadeados "necessários ao apuramento da verdade";

3º. - Quais as medidas que o Ministério, face ao exposto, tenciona adoptar no sentido de evitar eventuais confusões entre o exercício das duas actividades ( a confirmar-se tal facto ) por parte do agente da PSP referenciado.

Palácio de São Bento, 6 de Novembro de 2001

O Deputado,

A handwritten signature in black ink, consisting of a series of loops and a central peak, positioned above a horizontal line.

**José Reis**

*N.B. - Em anexo se enviam os documentos que penso serem fundamentais para a avaliação do caso, objecto do presente requerimento.*

Certifica que foram depositados os documentos referentes à prestação de contas do exercício de 1999.

Santa Cruz, 23 de Julho de 2001.

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

#### **TRISTÃO DE FREITAS FRANÇA & FILHOS, LDA.**

Número de matrícula: 221/940228;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511021321;  
Número e data da apresentação: P.C. 01 de 03/07/2001;  
Sede: Vila, freguesia e concelho de Santa Cruz

Silvia Marta Miranda de Freitas, 2.ª Ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Santa Cruz:

Certifica que foram depositados os documentos referentes à prestação de contas do exercício de 1999.

Santa Cruz, 23 de Julho de 2001.

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

#### **CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DA CALHETA**

#### **CALHETAMEDIS - MEDIAÇÃO DE SEGUROS, LDA.**

Número de matrícula: 00086/010221;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511157428;  
Número de inscrição: 2;  
Número e data da apresentação: Ap. 05/010816

Maria Doroteia Araújo Sumares Cabral, 2.ª Ajudante:

Certifica que foi depositada fotocópia da acta onde consta a nomeação do gerente Agostinho Albino Alves de Sousa, em 01-08-10.

Calheta, 17 de Agosto de 2001.

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

#### **CHÁ CHÁ FERREIRA & SARDINHA, LDA.**

Número de matrícula: 00088/980601;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511103590;  
Data: 2001-06-29

Florinda Rebelo Jardim, 2.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2000.

Calheta, 25 de Julho de 2001.

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

#### **CANTINA TEQUILA - BAR RESTAURANTE, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.**

Número de matrícula: 00140/991117;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511142218;  
Data: 2001-06-29

Florinda Rebelo Jardim, 2.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2000.

Calheta, 25 de Julho de 2001.

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

#### **CARPINTARIA DA ATOUGUIA - TRANSFORMAÇÃO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, LDA.**

Número de matrícula: 00092/980601;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511096062;  
Número de inscrição: 2 a 5;  
Número e data da apresentação: Ap. 1 a 4/980826

Florinda Rebelo Jardim, 2.ª Ajudante:

Certifica que foi alterado o artigo 4.º do contrato, que, em consequência ficou com a seguinte redacção:

#### **Quarto**

O capital social integralmente realizado e subscrito em dinheiro, é no montante de sete milhões e quinhentos mil escudos e está representado por duas quotas iguais de valor nominal de três milhões setecentos e cinquenta mil escudos pertencente uma a cada um dos sócios, António Luís Mendes Venceslau e Manuel Jardim Afonso.

Certifica ainda que foi depositada a escritura de que consta a renúncia de gerente de José Carlos Mendes Velar.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na respectiva pasta.

Calheta, 29 de Outubro de 1998.

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

#### **CARPINTARIA DA ATOUGUIA - TRANSFORMAÇÃO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, LDA.**

Número de matrícula: 00092/980601;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511096062;  
Data: 01/06/29

Maria Doroteia Araújo Sumares Cabral, 2.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2000.

Calheta, 25 de Julho de 2001.

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

#### **GIESTAS & CASTANHO, LDA.**

Número de matrícula: 00032/980601;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511039859;  
Data: 2001-06-29

Florinda Rebelo Jardim, 2.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2000.

Calheta, 25 de Julho de 2001.

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível



REQUERIMENTO N.º 278 / VIII (1ª) - AC  
E EXPEDIR-SE  
22.12.99

**REQUERIMENTO N.º 278 / VIII (1ª) - AC**

**Em, 22/12/1999**

Apresentado por: **Deputado José Reis, do Partido Socialista**

Fui informado de que o sub-chefe da PSP e Comandante do respectivo posto na Calheta, Região Autónoma da Madeira, Agostinho Albino Alves de Sousa, é também, alegadamente, mediador de seguros e que, ao que parece, serve-se da sua condição de agente da autoridade e até das instalações do posto referido para condicionar e influenciar os potenciais clientes na opção a tomar face às diferentes companhias que actuam naquela praça, constando que o fará em seu próprio benefício e proveito.

Porque se me afigura ter este procedimento pouco, ou nada, compatível com o exercício de funções de responsabilidade nos quadros da PSP, o deputado abaixo-assinado, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, requer ao Ex.mo Comandante Geral da PSP os esclarecimentos seguintes:

1. A ser verdade a situação descrita, ela corresponde ou não a uma violação das atribuições, competências e da dimensão ética dos agentes da Polícia de Segurança Pública?
2. É do conhecimento do Comando geral da PSP, a existência desta situação e do clima de indignação popular que provoca?

requerimento  
99.12.23  
16

3. Face ao presente requerimento, tenciona o Comandante Geral da PSP diligenciar no sentido do apuramento da verdade e da reposição da legalidade se se vier a provar que esta está a ser violada ?

Paácio de São Bento, 22 de Dezembro de 1999

*O Deputado,*



**José Reis**



Presidência do Conselho de Ministros  
 Gabinete do Secretário de Estado  
 dos Assuntos Parlamentares

À DAPLEN  
 2000.02.16

À DSAS  
 02/02/06  
 R/A SECRETARIA GERAL

A Directora de Serviços

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Exma. Senhora  
 Secretária Geral da  
 Assembleia da República  
 Palácio de S. Bento  
 1296 LISBOA CODEX

S/ referência	S/ comunicação	Nossa referência	Lisboa - Portugal
		Of n.º 1119/SEAP/2000	2000.02.14

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 278/VIII/1.º

Por determinação do Senhor Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares, junto envio cópia da resposta dada por Sua Exa. o Ministro da Administração Interna ao requerimento n.º 278/VIII/1.º do Senhor Deputado José Reis (PS).

Com os melhores cumprimentos

O Chefe do Gabinete

*[Handwritten signature]*

Jorge Seguro Sanches



*[Handwritten scribble]*  
 21-2-00

Uma sub



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA  
GABINETE DO MINISTRO

1119

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Requ. N.º 601
Processo N.º 11/2/2000

Exm<sup>o</sup>. Senhor  
Chefe do Gabinete de S. Ex<sup>a</sup>. o  
Secretário de Estado dos  
Assuntos Parlamentares  
Palácio de S. Bento (A. R.)  
1249-068 LISBOA

Of. 1162/2000 10/02/2000  
Proc. 114/2000  
Rég. 1195/2000

ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 278/VIII/1.<sup>a</sup> DO SENHOR DEPUTADO JOSÉ REIS (PS) – RESPOSTA

*Requis ext. denunci*  
*Reis*  
*000214*

Com referência ao assunto em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro Adjunto e da Administração Interna de transmitir a V. Ex<sup>a</sup>. o seguinte:

1. Uma situação como a descrita na parte expositiva do requerimento do Senhor Deputado José Reis não se insere, naturalmente, nas atribuições e competências do pessoal policial e poderá configurar uma violação de princípios éticos e deontológicos da função policial:
2. Em face do requerimento apresentado pelo Senhor Deputado, foram de imediato desencadeados os procedimentos próprios e necessários ao apuramento da verdade, bem como, se for caso disso, à reposição da legalidade.

Com os melhores cumprimentos

A CHEFE DO GABINETE

*Manuela Massena*  
(Dra. Manuela Massena)

CP/CLF